



Ofício circular nº 024/2016

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de junho de 2016.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a)
Carmo do Paranaíba – MG

Assunto: encaminhamento de pauta.

Senhor(a) vereador(a).

Encaminhamos, a vossa excelência, a pauta da reunião ordinária, a realizar-se no dia **30 de junho de 2016**, às 18h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 13 de junho de 2016;
- b) Leitura de correspondências:
 - b.1. Convite para a Festa Caipira “Êta Mundo Bom” da Escola Henriqueta;
 - b.2. Cópia do Ofício 031/IPSEM/2016, contendo os balancetes de maio/2016;
 - b.3. Convite para a inauguração da UBS – Unidade Básica de Saúde “Gabriel Resende Filho- Gabriel Dentista”.
- c) Uso da Tribuna: Pedro Paulo de Oliveira Pires.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

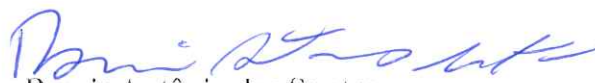
PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 037/2015**, de autoria do Prefeito, que “Institui no município de Carmo do Paranaíba a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências” (**cópias do Projeto e do Parecer Jurídico constam do Ofício Circular nº 23/2016**);
2. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 1/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2015**, de autoria do Vereador Ciro Braz Cardoso, que “Modifica os §§ 3º e 4º do art. 2º do Projeto de Lei nº 037/2015” (**cópia anexa da proposta de emenda**);
3. **PROJETO DE LEI Nº 001/2016**, de autoria do Vereador Silas, que “Proíbe a cobrança de tarifa de serviço de esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA no município de Carmo do Paranaíba MG e dá outras providências” (**cópias do Projeto e do Parecer Jurídico anexas**);
4. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 2/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2016**, de autoria do Vereador Ciro Braz Cardoso, que “Altera-se a redação do “caput” do Art. 2º e das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Art. 10, do Projeto de Lei nº 031/2016.” (**cópia anexa da proposta de emenda**);



5. **PROJETO DE LEI Nº 031/2016**, de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências” (cópia do Projeto consta do Ofício Circular nº 21/2016);
6. **PROJETO DE LEI Nº 035/2016**, de autoria do Prefeito, que “Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências” (cópias do Projeto e do Parecer Jurídico anexo);
7. **PROJETO DE LEI Nº 036/2016**, de autoria do Prefeito, que “Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, e dá outras providências” (cópias do Projeto e do Parecer Jurídico anexo);
8. **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 002/2016 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016**, de autoria do Vereador Ciro Braz Cardoso, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências” (cópia anexa do Projeto Substitutivo).
9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa o valor dos subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências (cópia do Projeto consta do Ofício Circular nº 23/2016);

Atenciosamente,


Romis Antônio dos Santos
Presidente